



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 041/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 00672/2018)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **23/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **SILVIA MARIA VELLOSO BORGES RIBEIRO NASCIMENTO**, Servidora sem vínculo, matrícula nº 300309127, lotada no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano - GDLT, anteriormente aprazadas para usufruto de **18/01/2018 a 16/02/2018 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **13/08/2018 a 06/09/2018 (25 dias)** .

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral